



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS –
PROFIAP/ICSA/UNILAB.**

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e oito minutos no google meet(virtual), e mediante prévia convocação, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – PROFIAP/ICSA, sob a presidência da Profa. Marlla de Oliveira Feitosa, coordenadora em exercício do Profiap/ICSA, e com o comparecimento dos Membros do Colegiado do Curso: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Profa. Talyta Eduardo Oliveira, Prof. Antônio Messias Valdevino e a sra. Camila de Oliveira Freitas (secretária do Profiap/ICSA). Justificaram suas ausências os professores: Luís Felipe Cândido, Profa. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso, Antônio Roberto Xavier, Sérgio Henrique de Oliveira Lima e Miguel Dias Caetano. **I.ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidência cumprimentou o Colegiado e declarou aberta a sessão. Os pontos de pautas, previamente enviados aos membros do colegiado, foram aprovados por unanimidade e deu-se início aos trabalhos. **1º Ponto de Pauta: Deliberação sobre encaminhamento de ofício ao Comitê Gestor sobre o edital específico para aluno estrangeiro no PROFIAP/UNILAB;** A profa. Marlla de Oliveira Feitosa destacou que um Edital específico para aluno estrangeiro no Profiap é uma iniciativa pioneira do Profiap/Unilab. Na ocasião, a coordenadora em exercício fez a apresentação e leitura da minuta do ofício a ser encaminhado ao Profiap Nacional para implantação da referida proposta. A docente explicou que tal iniciativa encontrava fundamento na missão de internacionalização da Unilab e iria atender aos estudantes provenientes dos países parceiros da CPLP. O prof. Alexandre Oliveira Lima frisou que essa parceria iria demandar mais recursos financeiros, bem como incrementar o corpo docente do Profiap/Unilab. Na ocasião, o docente sugeriu que para a seleção desses estudantes fosse apresentado, juntamente com uma carta de intenção, um projeto de pesquisa para auxiliar no processo de seleção, já que esses alunos estrangeiros não se submeterão ao teste ANPAD. A proposta do prof. Alexandre Oliveira Lima foi aprovada pelo colegiado do Profiap e, após a finalização da leitura da minuta do ofício, o documento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2º Ponto de Pauta: Deliberação sobre procedimentos perante prazos de qualificação no âmbito do PROFIAP/UNILAB;** A profa. Marlla de Oliveira Feitosa destacou que a norma do PROFIAP diz que tem que qualificar em até 15 (quinze) meses. A coordenadora explicou que a norma não diz o que acontece com o discente que não qualifica dentro do prazo de 15 (quinze) meses. Após deliberação do colegiado foi aprovado que seria enviada uma consulta formal ao Comitê Gestor sobre o tema questionando o que acontecerá com o discente que não qualifica em 15 (quinze) meses e se poderá ser dado um prazo adicional de mais 3(três) meses para a qualificação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação sobre disponibilização de banca de defesa de projeto (qualificação) para audiência pública;** A coordenadora citou que tanto o regimento do Profiap quanto a Resolução da Unilab, que tratam sobre a publicidade das defesas, são isentas quanto as defesas de qualificações, assim a profa. Marlla de Oliveira Feitosa trouxe para discussão a proposta de deixar a decisão de disponibilização do link de acesso da defesa da qualificação a critério do orientador e do aluno. Na ocasião, a docente citou um caso de hackers que invadiram a sala onde ocorria a defesa de um aluno. Após deliberação do colegiado do PROFIAP foi aprovado que será mantida fechada a defesa da qualificação, mas caso o orientador julgue necessário poderá disponibilizar o link de acesso para algum outro colega com o objetivo de compartilhar conhecimento. **4º Ponto de Pauta: Deliberação sobre a inclusão da profa. Talyta Eduardo Oliveira como Coorientadora do discente Felipe Lauro Pinto sobre a orientação do docente Sérgio Henrique de Oliveira Lima, referente a seleção PROFIAP/UNILAB 2026;** A proposta foi colocada em votação e aprovada pelo colegiado por unanimidade. **Informes Gerais:** A profa. Marlla de Oliveira Feitosa informou que recebeu um e-mail da PROPPGI sobre recursos de apoio aos

programas de pós-graduação. A docente fez a leitura de um despacho que informava que os cinco programas de mestrado profissional da Unilab receberam uma verba de 20 (vinte) mil reais, sendo destinado 5(cinco) mil reais para o PROFIAP. A coordenadora em exercício informou que esse dinheiro deverá ser utilizado até o ultimo dia do mês de novembro de 2026, sendo destinado aos docentes permanentes do Profiap que não estejam afastados, e deverá ser destinado ao fomento à pesquisa. O prof. Alexandre Oliveira Lima sugeriu que a verba fosse distribuída igualmente para os docentes permanentes do programa e que fosse também consultada a PROPPGI acerca das rubricas que podem serem gastos esses recursos. A profa. Talyta Eduardo Oliveira sugeriu utilizar a cota do Profiap para publicar artigos em revistas científicas. A profa. Marlla de Oliveira Feitosa disse que irá consultar a PROPPGI e que fará uma reunião para aprovar a destinação da utilização dessa verba financeira.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo outras manifestações, a presidência encerrou a sessão às quatorze horas e dois minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária do Profiap/ICSA/Unilab, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada por mim pelos membros do Colegiado do Profiap/ICSA/Unilab presentes a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 25/08/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Messias Valdevino, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/08/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/08/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/08/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511763** e o código CRC **CBAC8491**.